



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 557-2017

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando que o concurso público realizado para provimento de cargos efetivos neste Tribunal, com validade até 20/10/2018, não contempla o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança;

Considerando a evidente carência de pessoal no âmbito deste Regional;

Considerando a previsão de transformação de cargos contida no artigo 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, expedida pelo Supremo Tribunal Federal, Tribunais e Conselhos Superiores;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 557-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Transformar dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, em dois cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 01/02/2017 14:05:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FED4196F09.D2B7D5D571.08402B075D.99FA0F5666